



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESTINGA SÊCA
Av. Eugenio Gentil Muller, 453 CEP: 97.200-000 - Fone (55) 99949-1877
Restinga Sêca – RS / e-mail: restingaseca@apaers.org.br

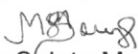
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE – RESTINGA SECA – RS.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Restinga Seca, com sede em Restinga seca, na Avenida Eugênio Gentil Muller, nº453, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Márcia Salete Marcuzzo Souza, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE as 19 horas, do dia 25 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE – Restinga Seca;
- 4- Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto da APAE). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (Art. 58, inciso II, do Estatuto Padrão das APAES). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (Art. 58, inciso VI, Estatuto Padrão das APAES).

Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19 horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 34, inciso II, do Estatuto Padrão das APAES).


Márcia Salete Marcuzzo Souza
PRESIDENTE APAE – RESTINGA SÊCA/RS

Restinga Seca, 21 de outubro de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESTINGA SÊCA
CNPJ: 92.457.654/0001-67 ; Personalidade jurídica Livro A/01-sob nº34 fls.043 de 11/04/89; Decreto de Utilidade Pública Municipal nº033/89 de 14/10/89 – estadual 352.08.01/90.8 de 17/05/90 Federal port. Nº47 de 08/06/98 –CNAS 23.000- 017990/89 DE 02/07/91 – STAS Nº16089 DE 10/07/89- Filantropia nº 44006.004662/97-80 de 21/07/98 – Filiação na Federação Nacional das APAE nº 1193 de 19/06/96

Marcia Salete Marcuzzo Souza
Presidente
APAE Restinga Seca
CNPJ 92.457.654/0001-67